



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.032007/2026-65,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o afastamento do país da Magnífica Reitora, Profa. Dra. Tanara Lauschner, a fim de participar de missão oficial no *Institut de Recherche pour le Développement* (IRD) que tem por objetivo a consolidação e ampliação das ações do Laboratório Misto Internacional (LMI CABOCLA), assim como o fortalecimento da cooperação técnico-científica, prospecção de parcerias e expansão da internacionalização da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) junto a centros de pesquisa e universidades parceiras, conforme a Carta (3298986), a ser realizado na França e no Reino do Marrocos, entre o período de 5/09/2026 e 15/09/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

II. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 24/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3322096** e o código CRC **135351A7**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.032007/2026-65

SEI nº 3322096